

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Ago12 NUMERO: 2012NE001383 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDEREÇO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00855265/0001-71 - VISAO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG
ENDEREÇO : TEN. AMARO F. DA SILVEIRA 652 PQ N. MUNDO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 02177-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT- ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 2.000 ENVELOPES DE SEGURANÇA A SE
REM UTILIZADOS NAS ELEIÇÕES DE 2012. ATA DE REG. DE PREÇOS N. 053/2011. PREGÃO
N. 081/2011. L.1342 PROC.CMP E PROTOCOLO N.28945/2012 REQ: CMP

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339030 000000 MAT AQUOUT

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

Ai RO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.020,00

TRES MIL E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2.000	VALOR UNITARIO:	1,51
			VALOR DO SEQ. :	3.020,00

ITEM 1.1.16 - ENVELOPE DE SEGURANÇA. FORMA DE ENTREGA: EMBALADOS EM CAIXAS COM
500 UNIDADES. PRAZO DE ENTREGA DA PROVA GRÁFICA: MÁX. DE 5 (CINCO) DIAS, CONTA
DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO FINAL: MÁX.
20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA APROVAÇÃO DA PROVA GRÁFICA PELO TRES. C.
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRES. C. NA RUA TIRADENTES, N.7, KOBASOL, SÃO
JOSÉ/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 18 HORAS.

TOTAL : 3.020,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."